



Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA

Terça-feira • 06 de maio de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4329

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 119/2025)	2
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 14/2025)	4
PORTARIA (Nº 088/2025)	6
PORTARIA (Nº 089/2025)	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: Celio Evangelista Da Silva

<http://riodecontas.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 119/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 119/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio de Contas - CMDCA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA, de Rio de Contas, Gestão 2023/2024, conforme a Lei Municipal nº 093/2009, de 22 de junho de 2009.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lindaura Tereza Silva (Titular)
Natércia dos Santos Souza Pessoa (Suplente)

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cristiane Aparecida Novais Santos da Silva (Titular)
Nara Adriana Francisca Santos Mineiro (Suplente)

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Luís Leite Souza (Titular)
Vitória Neta Nascimento Silva (Suplente)

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Carla Patrícia Araújo Bonfim (Titular)
Jacira Simone Santos de Souza (Suplente)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E DESPORTO

Rodolfo Abreu Teixeira (Titular)
Elaine Aparecida Santos de Novais (Suplente)

VI – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO RESISTÊNCIA NEGRA E QUILOMBOLA DE RIO DE CONTAS

Stelina Lourdes dos Santos (Titular)
Evanildo Aguiar dos Santos (Suplente)

VII – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BARRA DO BRUMADO

Maria Aparecida Lopes da Silva (Titular)
Rosevaldo Pinheiro do Nascimento (Suplente)

VIII – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO VALE DO RIBEIRÃO

Luciana Soares Rodrigues (Titular)
Vanuzia Maria Santos de Souza (Suplente)

IX – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO VERMELHÃO

Cleber de Jesus (Titular)
Maria Clara Ramos de Jesus (Suplente)

X – REPRESENTANTES DO PROJETO DE ATIVIDADES LABORAIS E LÚDICAS INTEGRATIVAS - PROJALLI

Valnice David de Souza (Titular)
Thalia da Silva Oliveira (Suplente)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Contas/BA, 06 de maio de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 14/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

Largo do Rosário - Centro
CNPJ: 14.263.859/0001-06 - CEP: 46.170-000 - RIO DE CONTAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 14 DE 06 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 349 de 03 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

01001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	258.000,00
Total por Ação:	258.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	258.000,00
Total Suplementado:	258.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

1.001 - MELHORAMENTO DO PREDIO DA CAMARA E CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PROPRIA

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	28.000,00
Total por Ação:	28.000,00

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
Total por Ação:	230.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	258.000,00
Total Anulado:	258.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

Largo do Rosário - Centro

CNPJ: 14.263.859/0001-06 - CEP: 46.170-000 - RIO DE CONTAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 6 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2025.

CARLA PATRICIA ARAUJO BONFIM
Tesoureiro(a)

CPF: 032.481.045-89

CELIO EVANGELISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

CPF: 015.487.665-85

PORTARIA (Nº 088/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

PORTARIA Nº 088/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a servidor efetivo, e dá outras providências".

○ **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e das demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ELINIO SANTOS NASCIMENTO**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de 12 de maio de 2025 até o dia 10 de junho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2025.

WILLISTON MENDONÇA LEITE
- Secretário Municipal de Administração -

PORTARIA (Nº 089/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

PORTARIA Nº 089/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a servidor efetivo, e dá outras providências".

○ **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e das demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **MAGDONIO SILVA LUIZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 07 de maio de 2025 até o dia 05 de junho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2025.

WILLISTON MENDONÇA LEITE
- Secretário Municipal de Administração -

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025)



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 7-2025

A Prefeitura Municipal de Rio de Contas, torna público aos interessados, **O AVISO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 7/2025**. Objeto visa a aquisição de gêneros alimentícios, como cereais, produtos de granja, laticínios, doces, guloseimas, entre outros, visando atender à demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal durante o ano de 2025, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. O período para recebimento de propostas começará no dia 06 de maio de 2025, às 18h, e encerrará no dia 16 de maio de 2025, às 8h30. Em seguida, haverá a abertura das propostas e, às 9h, terá início a fase de lances, tudo realizado através do site www.bnccompras.com. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site www.bnccompras.com e no site <https://pmriodecontasba.imprensaoficial.org/ultimos-diarios/>. Informações nos dias úteis das 08h às 14h ou pelo e-mail licitacaoriodecontas@gmail.com. Rio de Contas – BA, 05 de maio de 2025. Célio Evangelista da Silva – Prefeito.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO